



## RESOLUÇÃO N° 041/2023

RENOVAR O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1° AO 9° ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ARTE DE APRENDER, LOCALIZADA NA RUA SEVERINO VALERIANO DE OLIVEIRA, 299, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR MARINALDA MARIA DE FARIAS – CNPJ 02.504.882/0001-58.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 010/2023, exarado no Processo n° SEE-PRC-2022/13560, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1° ao 9° ano ministrado pela Escola Arte de Aprender, localizada na cidade de Campina Grande-PB, mantida por Marinalda Maria de Farias – CNPJ 02.504.882/0001-58.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de janeiro de 2023.